

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 454

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERPATIDÁRIA**, integrada pelos Deputados Estaduais **OTONIEL ANDRADE, ANTÔNIO JORGE, RAIMUNDO BOI, NEZINHO ALENCAR e PEDRO BRAGA**, para elaborar estudos e apresentar sugestões ao Congresso Nacional, com a finalidade de alteração da legislação eleitoral. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente